

Aula 00

*ALE-TO (Analista Legislativo - Jurídica
Parlamentar) Direito Ambiental*

Autor:

André Rocha, Roserval Júnior

21 de Agosto de 2023

Índice

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1) Considerações Iniciais | 3 |
| 2) Meio ambiente na Constituição Federal (Art. 225) | 4 |
| 3) Competências Constitucionais Relativas ao Meio Ambiente | 19 |
| 4) Outras Disposições Constitucionais sobre Meio Ambiente | 26 |
| 5) Questões Comentadas - Meio Ambiente na Constituição Federal - Multibancas | 30 |
| 6) Lista de Questões - Meio Ambiente na Constituição Federal - Multibancas | 61 |



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Olá, Estrategista!

Professor André Rocha passando para dar alguns breves recados em mais uma aula que iniciamos.

Minha ideia é sempre trazer um conteúdo **objetivo** e **direcionado**, sem, contudo, deixar de aprofundar no nível necessário exigido em prova.

Mais do que tornar você um especialista no assunto, meu objetivo é fazer você **assinalar a alternativa correta** em cada questão, aumentando as chances de aprovação. Isso muitas vezes passa não pelo esgotamento do assunto em si, mas pelo foco naquilo que realmente importa e pela identificação de assertivas/alternativas incorretas.

Nesse sentido, a resolução das **questões** do livro digital (PDF) é essencial porque também contém parte da teoria atrelada. Ademais, lembre-se que temos também as videoaulas de apoio, mas o estudo pelo **livro digital** é sempre mais **ativo** e **completo**! Dito isso, já podemos partir para o que interessa: **MUITO FOCO** a partir de agora!

Um forte abraço e uma ótima aula!



Prof. André Rocha



Instagram: @profandrerocha



Telegram: t.me/meioambienteparaconcursos



MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Considerações Iniciais

A Constituição Federal de 1988 foi promulgada em um contexto de mudança do paradigma mundial a respeito do meio ambiente.

Podem-se, por exemplo, mencionar alguns marcos ambientais importantes da segunda metade do século XX, tais como:

- o lançamento do livro "A Primavera Silenciosa", de Rachel Carson, no início final da década de 1960, no qual a autora faz um alerta quanto à toxicidade do pesticida DDT em aves. Esse livro possibilitou e embasou uma série de outros estudos ecotoxicológicos de avaliação de impactos de substâncias químicas no ambiente;

- a formação do Clube de Roma ao final da década de 1960, formado por um grupo de pessoas dispostas a pensar as relações do ser humano com a natureza;

- a publicação do ensaio "A Tragédia dos Comuns", de Garret Hardin, ao final da década de 1960, no qual o autor traz uma reflexão a respeito do esgotamento de um recurso comum que é irresponsavelmente manejado pelos indivíduos que compõem uma sociedade;

- o lançamento do livro "Os Limites do Crescimento", de Donella Meadows e outros, no início da década de 1970, em que os autores apresentam uma reflexão quanto ao crescimento populacional e a escassez dos recursos naturais;

- a Conferência da Organizações Unidas (ONU) em Estocolmo, na Suécia, representando a primeira grande reunião de chefes de estado organizada pela ONU;

- a publicação do relatório "Nosso Futuro Comum", também conhecido por Relatório Brundtland, em 1987, pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, o qual, entre outros aspectos, apresenta o conceito de desenvolvimento sustentável;

- a Conferência da ONU no Rio de Janeiro, conhecida por Rio-92 ou Eco-92, talvez a mais importante reunião de chefes de Estado para debater o meio ambiente do século XX.

Todos esses eventos representam importantes marcos de mudança no pensamento ambiental da segunda metade do século XX. Destarte, a nossa Carta Magna, promulgada em 1988, procurou acompanhar essa tendência de incorporação do pensamento ambiental no arcabouço jurídico do país.

Nesse sentido, a CFRB/88 foi a primeira Constituição brasileira a dedicar um **capítulo exclusivo** para tratar do meio ambiente. Trata-se do Capítulo VI do Título VIII (Da Ordem Social), representado pelo **artigo 225**.



Artigo 225 da CFRB/88

Logo de início, traz-se o caput do referido artigo para que se possa destrinchar cada termo nele utilizado.

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A previsão constitucional acerca do meio ambiente mais importante certamente é a de que **todos** têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Logo, o direito ao meio ambiente independe de cor, raça, credo, condição social ou econômica ou quaisquer outros fatores.

Além disso, não é a qualquer ambiente que todos têm direito, mas sim ao meio ambiente **ecologicamente equilibrado**, isto é, aquele que mantenha os processos ecológicos de tal modo a possibilitar as relações que mantêm a qualidade ambiental e o bem-estar das populações.

Nesse contexto, interessa-nos a definição legal de **meio ambiente**, que não é apresentada pela CFRB/88, mas pela Lei nº 6.938/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (art. 3º):

Art. 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas

Perceba que se trata de uma definição bastante genérica, mas que vincula a ideia do meio ambiente à manutenção da **vida**.

Voltando ao caput do art. 225, note que a CFRB/88 define o meio ambiente como bem de **uso comum** do povo e **essencial** à sadia qualidade de vida.

Com efeito, considera-se o meio ambiente um **direito fundamental** da pessoa humana, sendo considerado um direito de **terceira geração**, pois está relacionado a aspectos transindividuais, isto é, aspectos que extrapolam o âmbito do indivíduo.

Finalizando o caput do art. 225, a CFRB/88 **impõe** tanto ao **poder público** quanto à **coletividade** o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Logo, não se trata de uma opção do Poder Público ou da coletividade, mas sim de uma obrigação que deve ser cumprida.

Frise-se que a menção de defesa do meio ambiente para as presentes e futuras gerações possui bastante relação com o conceito de **desenvolvimento sustentável** apresentado pelo Relatório Brundtland (também chamado **Nosso Futuro Comum**), um ano antes da promulgação da CFRB/88, em 1987. Essa ideia também está relacionada à **solidariedade intergeracional** ou **diacrônica**, isto é, as gerações presentes se solidarizando com as gerações futuras e, por isso, possibilitando a elas o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.



No § 1º do art. 225, a CRFB/88 apresenta diversas **responsabilidades** do poder público para que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado seja assegurado. Vejamos cada uma dessas atribuições.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

Esse primeiro inciso tem a ver com manter a preservação e restituição dos ecossistemas. Nesse contexto, a Lei nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) conceitua os termos "preservação", "restauração" e "manejo ecológico" (art. 2º, V, XIV e VIII):

- ⇒ **preservação**: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais
- ⇒ **restauração**: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original
- ⇒ **manejo**: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas

Note que o conceito de **preservação** está relacionado à ideia de proteção a **longo prazo** dos ecossistemas e à prevenção da **simplificação** dos sistemas naturais. Isto faz muito sentido considerando que as relações ecológicas ocorridas no ambiente são bastante complexas, e sua simplificação implica empobrecimento da qualidade ambiental existente.

Já o conceito de **restauração** está relacionado à tentativa de retornar um ecossistema degradado à uma condição **mais próxima possível** daquela existente antes da degradação. Esse conceito difere-se, por exemplo, do conceito de **recuperação**, apresentado também pela Lei do SNUC, uma vez que este último termo designa a simples conversão de uma situação **degradada** para uma condição **não degradada**, ainda que as condições inicial e final sejam distintas. Em outras palavras, a recuperação não objetiva ao alcance da exata condição anterior à degradação como a restauração o faz.

O **manejo**, por sua vez, é o modo como o ecossistema é entendido, planejado e trabalhado para que seja conservado. Toda unidade de conservação (UC), por exemplo, deve ter um documento técnico norteador denominado **plano de manejo**.

Vejamos o próximo inciso do § 1º do art. 225 da nossa Carta Mãe.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;



Logo de início, é importante que você saiba o que se entende por patrimônio genético. Para tanto, traz-se a definição da Lei nº 13.123/15 (art. 2º, I), que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético do país e também regulamenta o inciso II supratranscrito:

⇒ **patrimônio genético**: informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos.

A informação genética existente na fauna e flora do país é de extrema importância pois é a partir dela que é possível mensurar, em termos quantitativos e qualitativos, a **biodiversidade** do país. O termo "diversidade biológica" também é definido pela Lei nº 9.985/00 (SNUC), como "a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas."

Resta evidente, pois, a importância da diversidade biológica e da proteção do patrimônio genético no país, ainda mais considerando o Brasil, que é um dos países (se não o maior) com maior biodiversidade em termos de fauna e flora do mundo.

Por fim, cumpre salientar que o inciso II do § 1º também foi regulamentado pela **Lei de Biossegurança** (Lei nº 11.105/05). Sigamos.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

De início, cabe destacar que a CFRB/88 exigiu que o poder público definisse os espaços territoriais em **todas** as unidades da federação e não apenas em algumas delas. De fato, em todas elas, é possível encontrar espaços especialmente protegidos, sobretudo as unidades de conservação que, conforme já mencionado, são regulamentadas pela Lei nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O conceito específico de unidade de conservação é apresentado pelo art. 2º, I, da referida lei:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção

Portanto, as unidades de conservação são espaços territoriais especialmente protegidos legalmente instituídos pelo poder público em razão de uma percepção de que naquela área os processos ecológicos devem ser mantidos.





(FCC/TRF 3ª REGIÃO - 2019) A Constituição Federal de 1988 assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo, para tanto, algumas obrigações ao Poder Público, entre as quais a de definir os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos,

- a) em todas as unidades da federação, cuja alteração ou supressão somente é permitida por lei.
- b) exclusivamente em terras de titularidade da União, que devem ser classificadas como Parques Nacionais.
- c) cuja instituição se dá obrigatoriamente por lei federal, vedada qualquer tipo de exploração econômica.
- d) imposta, exclusivamente, aos Municípios, por se tratar de matéria de interesse local.
- e) o que se dá mediante tombamento ou desapropriação, assegurada a indenização ao proprietário original da área.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, conforme previsão do § 1º, III, do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa B** está errada, diante da ausência de previsão constitucional de que o Poder Público deve definir espaços especialmente protegidos exclusivamente em terras de titularidade da União.

A **alternativa C** está errada, porque é vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a proteção do espaço protegido, mas a exploração econômica é bastante comum em diversos deles, como as reservas extrativistas.

A **alternativa D** está errada, porque todos os entes federativos podem instituir espaços territorialmente protegidos.

A **alternativa E** está errada, porque tais instrumentos ocorrem para proteger o patrimônio cultural, não para instituir espaços especialmente protegidos em termos ambientais.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

Este inciso está relacionado ao **licenciamento ambiental**, que é um **procedimento administrativo** para se atestar a **viabilidade ambiental** de uma obra, um empreendimento ou uma atividade que sejam efetivos ou potencialmente poluidores ou que possam, de qualquer modo, causar degradação ambiental.



Nesse sentido, se a obra ou atividade a ser licenciada for potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, exigirá-se o **Estudo de Impacto Ambiental** (EIA), também chamado estudo prévio de impacto ambiental, apresentado pelo inciso IV supramencionado.

Em contrapartida, se a obra ou atividade não for potencialmente causadora de significativa degradação ambiental, o EIA pode ser **dispensado** e outros estudos mais simplificados podem ser exigidos, a critério do órgão licenciador.

Só para se ter uma ideia das atividades que exigem o EIA/RIMA, observe os incisos do art. 2º da Resolução Conama nº 1/86, que apresenta um rol exemplificativo de tais empreendimentos:

- I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
- II - Ferrovias;
- III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - Aeroportos;
- V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230KV;
- VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos;
- VIII - Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - Extração de minério;
- X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;
- XI - Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW;
- XII - Complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
- XIII - Distritos industriais e zonas estritamente industriais - ZEI;
- XIV - Exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - Projetos urbanísticos, acima de 100 ha ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;



XVI - Qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas por dia.

XVII - Projetos Agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000 hectares;

XVIII - Empreendimentos potencialmente lesivos ao patrimônio espeleológico nacional.

O licenciamento ambiental e o estudo prévio de impacto ambiental são regulamentados em nível federal, sobretudo por Resoluções do **Conselho Nacional do Meio Ambiente** (CONAMA). Nesse contexto, destacam-se a **Resolução Conama nº 1/86**, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, e a **Resolução Conama nº 237/97**, que regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

Continuemos com as atribuições ao poder público constitucionalmente definidas no § 1º do art. 225 para que seja assegurado o direito ao meio ambiente.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

Este inciso também está regulamentado por algumas leis importantes, como a **Lei de Biossegurança** (nº 11.105/05), que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados, e pela **Lei de Agrotóxicos** (nº 14.785/23), que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

Nessa esteira de controlar as substâncias que comportem risco para a vida, destaca-se a decisão do STF de que são **constitucionais** as leis estaduais que **proíbem** o uso do **amianto crisotila** (ADI 3937). O amianto crisotila está presente em diversos produtos, como telhas e caixas de água, e suas fibras são reconhecidamente cancerígenas segundo a Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), sendo, por isso, proibido em diversos outros países.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

De início, cabe destacar que a educação ambiental deve ser promovida em **todos** os níveis de ensino pelo Poder Público. Reforço este entendimento pois as bancas recorrentemente cobram este inciso limitando a abrangência da educação ambiental a algum nível de ensino.

Pode-se afirmar que este inciso está regulamentado pela **Política Nacional de Educação Ambiental** (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795/99, que define o termo educação ambiental como o conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos,



habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Outrossim, a PNEA considera a educação ambiental um componente **essencial** e **permanente** da educação nacional, em caráter **formal** e **não formal**. Isto significa que essa área deve estar presente tanto no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas (âmbito formal) quanto nas práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente (âmbito não formal).

Vamos agora para o penúltimo inciso do § 1º do art. 225.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Pessoal, este inciso é bastante importante para fins de prova pois ganhou uma particularidade a mais em 2017. O § 7º foi incluído pela Emenda Constitucional nº 96/17 com a seguinte redação:

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

A EC nº 96/17 é conhecida pela **EC da Vaquejada**. Para explicar essa situação, é preciso informar que, em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4983, considerou **inconstitucional** uma lei do Estado do Ceará que regulamentava a chamada vaquejada como prática desportiva e cultural no estado.

A vaquejada é uma atividade na qual dois vaqueiros montados a cavalo têm de derrubar um boi, puxando-o pelo rabo, entre duas faixas de cal do parque de vaquejada. A decisão do STF em entender inconstitucional a lei que regulamentava a prática embasou-se no fato de os animais poderem sofrer fraturas nas patas e rabo, ruptura de ligamentos e vasos sanguíneos, eventual arrancamento do rabo e comprometimento da medula óssea.

Desse modo, considerou-se que a vaquejada era incompatível com o inciso VII do § 1º do art. 225 da CFRB/88 por submeter os animais à **crueldade**, assim como a Corte já havia declarado inconstitucional lei fluminense que regulamentava as **brigas de galo** (ADI 1856, de 2011) e proibido a prática da **farra do boi** (RE nº 153.531).

Todavia, em 2017, o congresso nacional se mobilizou para incluir o § 7º no art. 225, trazendo a ideia de que as práticas desportivas que utilizem animais **não** são consideradas **cruéis**, desde que sejam **manifestações culturais** (com fundamento no art. 215 da CF, transcrito abaixo) e possuam lei que assegure o bem-estar dos animais.



Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

A reação do poder legislativo para a aprovação da EC nº 96/17 é o que se denomina efeito *backlash*, isto é, uma reação mais conservadora do legislativo diante de uma decisão mais liberal (do judiciário, no caso).

Note, todavia, que as práticas que submetam os animais à crueldade continuam absolutamente vedadas pela Constituição. O que mudou foi o entendimento do que se considera crueldade nesse caso específico.

Em suma, portanto, guarde o seguinte:



São **vedadas** as práticas que submetam os animais à crueldade, sem exceção

Não são consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais

Para tanto, devem ser registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos

Agora, vamos para o último inciso do § 1º do art. 225, incluído em 2022 e alterado em 2023:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo



em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam o art. 195, I, "b", IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A.

Pessoal, este inciso foi inserido com o intuito de estabelecer diferencial de competitividade para os chamados **biocombustíveis**, ou seja, combustíveis derivados de biomassa **renovável**, tais como o etanol (obtido a partir de cana-de-açúcar) e o biodiesel (produzido a partir de óleos vegetais ou de gorduras animais e adicionado ao diesel de petróleo em proporções variáveis).

Na prática, o que esse inciso VIII prevê é que a tributação dos biocombustíveis deve ser menor do que a dos combustíveis fósseis, o que deve ser regulamentado por uma lei complementar.





Continuando o nosso estudo do art. 225 da CFRB/88, vejamos o que traz o § 2º:

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.



Estrategista, você deve saber que a garimpagem e a mineração são atividades das mais impactantes ao meio ambiente, podendo, por exemplo, contaminar a água superficial e subterrânea, o solo, trazer alterações significativas em termos de paisagem, de habitat de fauna e flora, entre outras.

Destarte, nada mais justo que aqueles que explorarem os recursos ambientais do ambiente sejam obrigados a **recuperar** a área degradada. Inclusive, mesmo antes da promulgação da nossa Carta Magna, a atividade de mineração já era regulamentada pelo Decreto-Lei 227/67, conhecido como Código da Mineração ou Código de Minas.

O próximo parágrafo do art. 225 é o 3º e está relacionado à **responsabilidade** atribuída aos infratores do meio ambiente. Veja a literalidade de tal dispositivo:

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, **independentemente** da obrigação de reparar os danos causados.

Esse § 3º instaura a chamada **tríplice responsabilização ambiental**: **civil, administrativa e penal**. Note que a tríplice responsabilização se aplica tanto a pessoas físicas quanto jurídicas em matéria ambiental.

Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 9.605/98, conhecida por **Lei de Crimes e Infrações Ambientais**, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Evidentemente, se se deseja que o meio ambiente seja respeitado, deve-se punir aqueles que não cumprem as determinações legais para que isso seja alcançado.

Continuemos com o § 4º do art. 225:

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

A consideração dos ecossistemas mencionados pelo § 4º como **patrimônio nacional** representa o entendimento constitucional da importância ecológica de tais áreas.

Apenas para mencionar alguns aspectos acerca da importância ambiental de tais locais, há que informar que a **Floresta Amazônica** e a **Mata Atlântica** são duas das formações com maior biodiversidade do mundo.

O **Pantanal**, além de também muito diverso, é uma área extremamente sensível ambientalmente, visto que constitui uma grande planície alagável sujeita facilmente a contaminação hídrica.

Ademais, a **Serra do Mar** e a **Mata Atlântica** como um todo são locais historicamente muito impactados pela ocupação antrópica na costa brasileira. A **Zona Costeira**, por sua vez, possui uma importância estratégica ímpar, em vista da enorme extensão litoral do Brasil.



Professor, preciso memorizar esses biomas/regiões?

Sim! Não é difícil, mas eu ainda trago duas dicas matadoras para não errar:

1) Guarde o mnemônico **ZONA SPAM**: ZONA de **Zona Costeira** e SPAM com as iniciais dos demais:

Serra do Mar
Pantanal
Amazônia
Mata Atlântica

2) Não caia em pegadinhas: Cerrado, Caatinga, Pampa ou outros biomas, por maior que seja sua importância, não são considerados como patrimônio nacional pela Constituição.

Continuando com os parágrafos do art. 225, chegamos ao § 5º:

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

A CFRB/88 prevê que as **terras devolutas** do Brasil necessárias à proteção dos ecossistemas naturais sejam **indisponíveis** em vista da importância ecológica de tais locais.

Lembrando que as terras devolutas são aquelas pertencentes ao poder público e que nunca foram legalmente de um particular. O ajuizamento de uma **ação discriminatória** visa a, portanto, identificar tais áreas e reconhecê-las como tal.

Nesse contexto, interessante lembrar que o art. 20 da CFRB/88 determina que são bens da **União** as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei (inciso II).

Neste ponto, chegamos ao sexto e último parágrafo do art. 225 sobre o qual falaremos (o § 7º já foi mencionado):

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Note, pois, que a Constituição **não proíbe** a existência de usinas que operem com reator nuclear, mas exige que elas tenham sua localização definida em **lei federal** (**cuidado!** não é municipal, estadual, tampouco definida pela própria Constituição).

A principal lei federal acerca da energia nuclear é a Lei nº 4.188/62, que institui a **Política Nacional de Energia Nuclear** e cria a **Comissão Nacional de Energia Nuclear** (CNEN). Além disso, destaca-se a Lei nº 6.453/77, que dispõe sobre a **responsabilidade** civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares.



A título de curiosidade, **reator nuclear** é qualquer estrutura que contenha combustível nuclear, disposto de tal maneira que, dentro dela, possa ocorrer processo autossustentado de fissão nuclear, sem necessidade de fonte adicional de nêutrons, conforme definição da Lei nº 6.453/77.



(FGV/CÂMARA DOS DEPUTADOS – 2023) Ao estudar o tratamento conferido ao meio ambiente pela Constituição Federal de 1988, Gleice concluiu corretamente que

- a) apesar de amplamente reconhecido, o princípio da solidariedade intergeracional não tem respaldo na Lei Maior.
- b) são indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.
- c) a proteção ao meio ambiente é considerada um direito fundamental, notadamente por se tratar de bem dominical e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo.
- d) é vedada qualquer prática que submeta os animais à crueldade, não havendo exceção, nem mesmo quanto às práticas esportivas que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.
- e) incumbe ao Poder Público manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis destinados ao consumo final, na forma de lei ordinária, a fim de assegurar-lhes tributação inferior a incidente sobre os combustíveis fósseis.

Comentários:

A **alternativa A** está errada. Quando o caput do art. 225 menciona que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado deve ser garantido às presentes e futuras gerações, está colocada a ideia de solidariedade intergeracional (diacrônica).

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, conforme literalidade da Constituição em seu art. 225, § 5º.

A **alternativa C** está errada, pois o meio ambiente não é um bem dominical, mas sim de uso comum do povo. Nem precisava lembrar da divisão de bens públicos prevista no art. 99 do Código Civil (bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais), apenas que o próprio art. 225 da CF/88 determina o meio ambiente como bem de uso comum.

A **alternativa D** foi considerada errada, mas, para mim, está com a redação imprecisa. Conforme estudamos, o que mudou com EC nº 96/02017 foi que as práticas esportivas que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, não são consideradas mais cruéis. Todavia, a rigor, as práticas que submetam os animais a crueldade continuam, sim,



sendo absolutamente vedadas. De todo modo, deu para entender o que a banca quis dizer (concurso é assim, importante é assinalar o xis na alternativa correta...).

A **alternativa E** está errada, porque se exige lei complementar para instituir o regime favorecido aos biocombustíveis, não ordinária (art. 225, § 1º, VIII).

(IDECAN/INSTITUTO FEDERAL-PB - 2019) Sobre as disposições constitucionais relativas ao meio ambiente, assinale a alternativa incorreta.

- a) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
- b) Incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- c) Consideram-se cruéis quaisquer práticas desportivas que utilizem animais, mesmo que sejam manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural brasileiro.
- d) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- e) Incumbe ao Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

Comentários:

A **alternativa A** está correta, porque trouxe a literalidade do caput do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa B** está correta, conforme exigência do art. 225, § 1º, VI.

A **alternativa C** está errada e é o nosso gabarito, porquanto o § 7º do art. 225 da CFRB/88, introduzido pela Emenda Constitucional nº 96/17, determina que as práticas desportivas que utilizem animais e sejam manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural brasileiro não são consideradas cruéis.

A **alternativa D** está correta, de acordo com o disposto pelo § 3º do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa E** está correta, em conformidade com o § 1º, II, do art. 225.



COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Nesta seção, primeiramente veremos a questão da **dominialidade** dos bens ambientais, ou seja, dos recursos ambientais encontrados no território brasileiro, e depois veremos a **repartição de competências** em matéria ambiental. Ambos os assuntos estão fundamentados na **predominância do interesse**, sendo de domínio/competência da União bens/assuntos de interesse nacional; aos estados, bens/temas de interesse regional; e aos municípios, bens/assuntos de interesse local.

Dominialidade dos Bens Ambientais

De início, vejamos os bens ambientais de domínio da **União** (art. 20):

Art. 20. São bens da **União**:

II - as **terras devolutas** indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à **preservação ambiental**, definidas em lei;

III - os **lagos, rios** e quaisquer correntes de água em **terrenos de seu domínio**, ou que **banhem mais de um Estado**, sirvam de **limites com outros países**, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os **terrenos marginais** e as **praias fluviais**;

IV - as **ilhas fluviais** e **lacustres** nas zonas limítrofes com outros países; as **praias marítimas**; as **ilhas oceânicas** e as **costeiras**, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

V - os recursos naturais da **plataforma continental** e da **zona econômica exclusiva**;

VI - o **mar territorial**;

VIII - os **potenciais de energia hidráulica**;

IX - os **recursos minerais**, inclusive os do **subsolo**;

X - as **cavidades naturais subterrâneas** e os **sítios arqueológicos** e **pré-históricos**;

XI - as **terras** tradicionalmente **ocupadas pelos índios**.

Algumas considerações importantes:



- 1) Em relação às **terras devolutas**, aquelas não compreendidas entre as da União são de domínio dos **Estados** (art. 26, IV). Lembrando que as terras devolutas são aquelas pertencentes ao poder público e que nunca foram legalmente de um particular;
- 2) Em relação à **proteção das fronteiras**, a Constituição determina que a faixa de até **150 km** de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como **faixa de fronteira**, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização devem ser reguladas em lei (art. 20, § 2º);
- 3) Em relação às **águas**, muita atenção, pois somente serão de domínio da União nos casos acima citados. Nos demais casos de águas superficiais, que acabam sendo a maioria, bem como as **águas subterrâneas**, fluentes, emergentes e em depósito, são de domínio dos **Estados** (art. 26, I);
- 4) Em relação **ilhas fluviais e lacustres**, somente serão da União as localizadas nas zonas limítrofes com outros países, sendo as demais pertencentes aos Estados. Já em relação às **ilhas oceânicas e costeiras**, a exceção prevista se refere às áreas de ilhas que estiverem sob domínio dos **Estados** (art. 26, II). Também aos estados pertencem as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União (art. 26, III).

TOME NOTA!



As **águas subterrâneas** são bens dos **Estados** (art. 26, I), mas, se forem consideradas bens minerais, serão pertencentes à **União** (art. 20, IX).

Por fim, saiba que a Constituição Federal assegura, nos termos da lei, à **União**, aos **Estados**, ao **Distrito Federal** e aos **Municípios** a participação no resultado da **exploração de petróleo ou gás natural**, de **recursos hídricos** para fins de **geração de energia elétrica** e de outros **recursos minerais** no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art. 20, § 1º).



(CEBRASPE/AGU – 2013) Acerca dos terrenos de marinha e das águas públicas, julgue os itens que se seguem.

À União pertence o domínio das águas públicas e das ilhas fluviais, lacustres e oceânicas.



Comentários:

A questão pecou ao generalizar. Vamos recordar dos bens dos estados previstos no art. 26, particularmente o inciso I:

Art. 26. *Incluem-se entre os bens dos Estados:*

I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III - as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

Gabarito: errada.

Repartição de Competências Ambientais

Quando se fala em **repartição de competências** em termos de meio ambiente, deve-se destacar que está fundamentada na **predominância do interesse**. Assim, competem à União assuntos de interesse nacional; aos estados, temas de interesse regional; e aos municípios, assuntos de interesse local.

No que se refere à repartição de competências trazidas pela CFRB/88, é fundamental entender que há as competências **legislativas**, que se referem ao **poder de normatizar** (elaborar leis e demais atos normativos) e as competências **materiais**, também chamadas **administrativas**, que se referem à **atuação concreta** e ao exercício do **poder de polícia**.

Na Carta Magna, as **competências materiais da União** trazidas pelo art. 21, as **competências legislativas da União** trazidas pelo art. 22, as **competências materiais comuns a todos** os entes trazidas pelo art. 23 e as **competências legislativas concorrentes** entre **União, estados e DF** trazidas pelo art. 24.

As **competências materiais da União são indelegáveis (exclusivas)** e, no que se refere a aspectos relativos ao meio ambiente, podemos destacar (art. 21):

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços e instalações de **energia elétrica** e o **aproveitamento energético dos cursos de água**, em **articulação com os estados** onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

XVIII - planejar e promover a **defesa permanente contra as calamidades públicas**, especialmente as **secas** e as **inundações**;

XIX - instituir **sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos** e definir **critérios de outorga** de direitos de seu uso;

XX - instituir diretrizes para o **desenvolvimento urbano**, inclusive habitação, **saneamento básico** e **transportes urbanos**;



XXIII - explorar os serviços e **instalações nucleares** de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares **independe da existência de culpa**;

XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de **garimpagem**, em forma associativa.

Os termos destacados ressaltam os principais aspectos ambientais. Note que a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa, assim como é entendida a responsabilidade civil ambiental como um todo → **responsabilidade civil objetiva!**

Agora, vejamos as competências legislativas da União, que são privativas, mas **delegáveis**, na medida em que lei complementar pode autorizar os estados a legislar sobre questões específicas – art. 22, parágrafo único). No que tange a assuntos de natureza ambiental, compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIV - populações indígenas;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

Novamente, os termos destacados ressaltam os principais aspectos ambientais.

Agora, vejamos o que a CFRB/88 determinou ser de **competência material comum** da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (todos os entes) - art. 23:



Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e **cultural**, os monumentos, as **paisagens naturais** notáveis e os **sítios arqueológicos**;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de **obras de arte** e de outros **bens** de valor histórico, artístico ou **cultural**;

VI - **proteger o meio ambiente** e **combater a poluição** em qualquer de suas formas;

VII - **preservar as florestas, a fauna e a flora**;

VIII - fomentar a **produção agropecuária** e organizar o **abastecimento alimentar**;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de **saneamento básico**;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de **recursos hídricos e minerais** em seus territórios;

Novamente, os termos destacados ressaltam os principais aspectos ambientais.

Agora, vejamos as **competências legislativas concorrentes** entre União, estados e DF trazidas pelo art.

24:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar **concorrentemente** sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e **urbanístico**;

VI - **florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição**;

VII - **proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico**;

VIII - **responsabilidade por dano ao meio ambiente**, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Nesse contexto de competência legislativa concorrente, cabe à União estabelecer **normas gerais**, o que não exclui a competência suplementar dos estados. Além disso, os estados devem exercer a competência legislativa plena, no caso de não existir lei federal sobre normas gerais.

Lembre-se que o art. 24 **não** inclui os municípios na competência concorrente de legislar sobre tais temas, apenas a União, os estados e o DF.



Todavia, há que dizer que o STF já considerou **constitucional** lei municipal que preveja a aplicação de multas para os proprietários de veículos automotores que emitem fumaça acima de padrões considerados aceitáveis (RE 194704/MG). Nessa decisão, portanto, ressaltou-se que o município tem competência para legislar sobre meio ambiente e controle da poluição quando se tratar de **interesse local**.

Com efeito, o art. 30 determina ser competência dos municípios legislar sobre assuntos de **interesse local**, bem como promover, no que couber, **adequado ordenamento territorial**, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, além de promover a **proteção do patrimônio histórico-cultural local**, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.



O STF entende que a mera revogação de normas operacionais fixadoras de parâmetros mensuráveis necessários ao cumprimento da legislação ambiental, sem sua substituição ou atualização, **compromete a observância da Constituição**, da legislação vigente e de compromissos internacionais (ADPF 747/DF, 14/12/2021).

Pessoal, nessa decisão, o STF julgou inconstitucional a Resolução Conama nº 500/2020, que liberava a exploração de manguezais e revogava outras resoluções do Conama que regulamentavam o licenciamento ambiental de atividades de irrigação e áreas de preservação permanente (APPs).



(IBFC/EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - 2017) Atribua V (verdadeiro) ou F (falso) às afirmações que seguem a respeito das colocações da Constituição Federal de 1988 sobre meio ambiente.

() Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação, defesa do meio ambiente e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle da poluição, proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

() Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V; F
- b) F; F
- c) F; V
- d) V; V

Comentários:

A **primeira afirmativa** está **correta**, uma vez que o art. 24, VI, prevê como competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal legislar sobre tais temas.

A **segunda assertiva** está **correta**, uma vez que trouxe o caput do art. 225 da CFRB/88.

Desse modo, ambas as afirmativas estão verdadeiras, sendo a **alternativa D** o nosso gabarito.



OUTRAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE

Além do artigo 225 e de competências em matéria ambiental, a CF/88 também faz alusão à proteção ambiental em diversos outros pontos de seu texto.

Vejamos os principais deles.

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Em relação aos **direitos e garantias fundamentais** constitucionalmente previstos, o art. 5º, inciso LXXIII, prevê:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Esse dispositivo trata da **ação popular**, um importante remédio constitucional para que os cidadãos possam anular, entre outros, atos lesivos ao meio ambiente. Lembre-se que a ação popular é ajuizada por **cidadãos** e não pode ser ajuizada pelo Ministério Público, que, no entanto, pode atuar como **fiscal da lei** (*custos legis*) e pode dar continuidade à ação intentada pelo cidadão quando este a abandonar ou dela desistir e não comparecer nenhum outro cidadão para assumir a titularidade da ação, nos termos do art. 9º da Lei nº 4.717/64.

Embora o MP não possa ajuizar ação popular para proteção do meio ambiente, ele pode se utilizar de outros tipos de instrumentos para o mesmo fim, como veremos a seguir.

Das Funções Essenciais à Justiça

Em relação ao **Ministério Público**, o art. 129, III, da CFRB/88 prevê como uma de suas funções institucionais promover o **inquérito civil** e a **ação civil pública**, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Desse modo, o inquérito civil e a ação civil pública são dois instrumentos utilizados pelo MP para efetivar a proteção ambiental apregoada na Carta Magna.

Da Ordem Econômica e financeira

Em relação aos **princípios gerais da atividade econômica**, a CF/88 determina que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observado, entre outros, o princípio de **defesa do meio**



ambiente, inclusive mediante **tratamento diferenciado** conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (art. 170, VI).

Desse modo, evidencia-se a ideia de compatibilização do desenvolvimento econômico e da proteção ambiental, que é o objetivo maior da política ambiental do país.

Além disso, o art. 174, § 3º, exige que Estado favoreça a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a **proteção do meio ambiente** e a promoção econômico-social dos garimpeiros. Trata-se de uma importante previsão constitucional acerca do meio ambiente, visto que a atividade garimpeira é uma das com maior potencial de degradação ambiental.

Ainda em termos de atividade econômica, o art. 177 da CFRB/88 prevê que a lei que instituir **contribuição de intervenção no domínio econômico** (CIDE) relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deve atender a alguns requisitos, entre os quais o de que os recursos arrecadados devem ser destinados ao **financiamento de projetos ambientais** relacionados com a indústria do petróleo e do gás (§ 4º, II, “b”).

Esse dispositivo visa a compensar financeiramente algumas das atividades que mais poluem o meio ambiente, que são as relacionadas à utilização de petróleo e gás, retornando o dinheiro aplicado nessas atividades para projetos de cunho ambiental.

Finalizando os aspectos da ordem econômica e financeira, cumpre destacar uma particularidade acerca da **política agrícola e fundiária** trazida pelo art. 186, II, que determina:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Logo, um dos requisitos para que uma propriedade rural tenha sua função social cumprida é o de que haja a **utilização adequada dos recursos naturais** disponíveis e o **meio ambiente** seja **preservado**.

Da Ordem Social

Em relação à **seguridade social**, o VIII do art. 200 da CFRB/88 determina que compete ao sistema único de saúde (SUS), entre outras atribuições, a de **colaborar na proteção do meio ambiente**, nele compreendido o do trabalho.



Além disso, em termos de comunicação social, a Carta Magna prevê que compete à lei federal estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que possam ser **nocivos** à saúde e ao **meio ambiente** (art. 220, § 3º, II).

Por fim, em relação aos **indígenas**, a CFRB/88 determina que as terras tradicionalmente por eles ocupadas são as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as **imprescindíveis** à **preservação** dos **recursos ambientais** necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (art. 231, VIII, § 1º).

QUESTÃO DE PROVA



(FGV/MPE-SC - 2022) Maria, cidadã moradora do Município Alfa, constatou que uma área de preservação ambiental estava sendo diariamente desmatada, de modo que ela pudesse ceder lugar a pastagens para a criação de bovinos. Irresignada com essa situação, procurou um advogado e solicitou esclarecimentos a respeito da medida que poderia adotar, sendo respondido, corretamente, que ela:

- a) pode ajuizar uma ação popular visando à interrupção do desmatamento e à recuperação da área de preservação ambiental;
- b) pode ajuizar ação popular ou ação civil pública visando à interrupção do desmatamento e à recuperação da área de preservação ambiental;
- c) apenas pode exercer o direito de petição, peticionando aos poderes públicos para que identifiquem e multem os responsáveis pelo desmatamento;
- d) apenas pode exercer o direito de petição, para a adoção de medidas administrativas ou representar ao Ministério Público ou a outro legitimado para o ajuizamento de ação civil pública;
- e) pode impetrar mandado de segurança para que os responsáveis pelo desmatamento observem o seu direito líquido e certo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Comentários

Em relação aos direitos e garantias fundamentais constitucionalmente previstos, o art. 5º, inciso LXXIII, prevê:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Esse dispositivo trata da ação popular, um importante remédio constitucional para que os cidadãos possam anular, entre outros, atos lesivos ao meio ambiente. Lembre-se que a ação popular é ajuizada por cidadãos e não pode ser ajuizada pelo Ministério Público.



Assim, a **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito.

(CEBRASPE/COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS - 2013) Considerando a relação entre o meio ambiente e o direito à saúde, julgue o item a seguir.

A CF textualmente estabelece que o Sistema Único de Saúde possui, como uma de suas atribuições, colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o meio ambiente do trabalho.

Comentários:

O inciso VIII do art. 200 da CF/88 prevê como uma das atribuições do SUS colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. Portanto, assertiva **correta**.



QUESTÕES COMENTADAS - MEIO AMBIENTE NA CFRB/88 - MULTIBANCAS



HORA DE
PRATICAR!

1. (CEBRASPE/IBAMA – 2022) A respeito do meio ambiente, dos princípios do direito ambiental e do dano ambiental, julgue o item subsequente.

Como meio de assegurar a efetividade do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Constituição Federal de 1988 determina prestações materiais e atuação legislativa pelos três entes federativos.

Comentários

De fato! Lembre-se, por exemplo, das competências comuns entre União, estados, Distrito Federal e dos municípios previstas no art. 23 da CRFB/88.

Questão correta.

2. (OBJETIVA/PREFEITURA DE FAZENDA VILA NOVA-RS - 2022) Assinalar a alternativa que preenche a lacuna abaixo CORRETAMENTE:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de _____ e preservar para as presentes e futuras gerações.

- a) observar.
- b) defender.
- c) expor.
- d) apreciar.

Comentários

Lembremos da redação exata do artigo 225:

Art. 225. *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*



Assim, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

3. (METROCAPITAL SOLUÇÕES/PREFEITURA DE NOVA ODESSA-SP - 2022) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” O trecho acima é parte importante da:
- Política Nacional do Meio Ambiente.
 - Constituição Federal.
 - Lei de Crimes Ambientais.
 - Resolução CONAMA 01/86.
 - Resolução CONAMA 237/97.

Comentários

A questão apresentou a redação do artigo 225 da Constituição Federal!

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

4. (OBJETIVA/PREFEITURA DE NOVA HARTZ-RS - 2022) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse sentido, segundo a Constituição Federal, é CORRETO afirmar que:
- Incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas por meio de ato do poder público, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
 - Incumbe ao Poder Público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.
 - As condutas e as atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, ficando dispensadas da obrigação de reparar os danos causados.
 - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei municipal, sem o que não poderão ser instaladas.

Comentários

A **alternativa A** está errada, uma vez que a alteração e a supressão serão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 225, §1º, IV.



A **alternativa C** está errada, visto que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitam os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (ou seja, essa obrigação não fica dispensada).

A **alternativa D** está errada, porquanto as usinas que operem com reator nuclear devem ter sua localização definida em lei federal, não municipal.

5. (FCC/MPE-PE – 2022, adaptada) De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do que estabelece a Constituição Federal sobre o meio ambiente, bem como em relação à repartição de competências entre os entes da federação na matéria,

a) as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, exclusivamente pessoas físicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, o Cerrado, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona da Mata são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que asseguram a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos.

c) para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

d) a simples revogação de normas operacionais que trazem parâmetros para o cumprimento da legislação ambiental, sem que haja sua substituição ou atualização, não viola preceitos constitucionais e estabelecidos em compromissos internacionais.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois as pessoas jurídicas também poderão ser responsabilizadas!

A **alternativa B** está errada, considerando que o Cerrado não está incluso na lista prevista no § 4º da art. 225.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do art. 225, §1º, III.

A **alternativa D** está errada. Segundo o ADPF 747/DF, o STF entende que a mera revogação de normas operacionais fixadoras de parâmetros mensuráveis necessários ao cumprimento da legislação ambiental, sem sua substituição ou atualização, compromete a observância da Constituição, da legislação vigente e de compromissos internacionais.

6. (METRÓPOLE/PREFEITURA DE PEDRA BRANCA AO AMAPARI-AP - 2022) A Constituição Federal de 1988 representa um marco na legislação ambiental brasileira, pois foi responsável pela elevação do meio ambiente à categoria dos bens tutelados pelo ordenamento jurídico. Através do artigo 225, é possível constatar:

a) A intervenção do estado é obrigatória, exclusiva e indispensável para a proteção ambiental.



b) O princípio da avaliação corretiva dos impactos ambientais de algumas atividades de natureza ambiental.

c) Que ao proprietário de propriedade privada, impõe-se o dever de exercer o seu direito de propriedade em benefício da coletividade.

d) A responsabilidade do degradador pelos danos ambientais causados é subjetiva, ou seja, depende da existência de culpa pelo simples fato da atividade.

e) Os infratores das normas de proteção ao meio ambiente, pessoas físicas ou jurídicas, ficam sujeitos a sanções administrativas.

Comentários

A **alternativa A** está errada, uma vez que a proteção ambiental não é exclusiva do estado. Lembre-se que o art. 225 impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

A **alternativa B** está errada, pois a avaliação dos impactos ambientais possui sempre natureza preventiva (lembre-se que o art. 225 menciona estudo “prévio”) não corretiva!

A **alternativa C** foi considerada correta e o gabarito da banca. A questão foi mal elaborada pois esta alternativa, considerada correta, não remete ao art. 225 como informa o enunciado, mas sim à função social da propriedade, citada no inciso XXIII do artigo 5º da CFRB/88 e depois no Título relativo à Ordem Econômica e Financeira.

A **alternativa D** está errada, visto que a responsabilidade civil ambiental é objetiva!

A **alternativa E** foi considerada errada, mas, ao meu ver, não está incorreta, apenas incompleta. O que o art. 225 diz é que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (ou seja, não são só administrativas).

Na minha opinião, o gabarito mais correto desta questão é alternativa E.

7. (AMEOSC/PREFEITURA DE PALMA SOLA-SC - 2022) Com base na constituição federal, registre V, para verdadeiro, ou F, para falso, nos itens abaixo:

() A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

() São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

() Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão privado competente, na forma da lei.



() As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, somente pessoas jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A sequência CORRETA de cima para baixo é?

- a) F, F, V, V.
- b) V, V, F, F.
- c) F, V, F, V.
- d) V, F, V, F.

Comentários

O **item I** é verdadeiro, de acordo com o § 4º do art. 225 da CFRB/88.

O **item II** é verdadeiro, de acordo com o § 5º do art. 225 da CFRB/88.

O **item III** é falso, uma vez que a solução técnica é exigida pelo órgão público competente.

O **item IV** é falso, pois as pessoas físicas também podem ser responsabilizadas.

Assim, a ordem correta é V-V-F-F, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito.

8. (FEPESE/PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS-SC - 2022) Incumbe ao Poder Público assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nos termos do art. 225, §1º, da Constituição Federal, tal incumbência deve ser exercida por atos e/ou instrumentos.

Assinale a alternativa que contém, corretamente, um desses atos e/ou instrumentos:

- a) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético humano do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação do genoma humano.
- b) promover a educação ambiental nos primeiros anos de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- c) proteger a fauna e a flora, autorizadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.
- d) definir, por iniciativa de cada unidade da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
- e) exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

Comentários



A **alternativa A** está errada. Houve extrapolação da banca, pois o II, art. 225, § 1º, não menciona o patrimônio genético humano. Em verdade, a ideia é a proteção do patrimônio genético da flora e fauna nacionais.

A **alternativa B** está errada. A educação ambiental ocorre em todos os níveis de ensino (e não somente nos primeiros anos), nos termos do art. 225, § 1º, VI.

A **alternativa C** está errada. Na verdade, são vedadas (e não autorizadas) as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, nos termos do art. 225, § 1º, VII.

A **alternativa D** está errada, pois mencionou que o Poder Público define os espaços por iniciativa de cada unidade da Federação, o que não é correto, visto que todos os entes podem instituir espaços protegidos.

A **alternativa E** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência do art. 225, § 1º, IV, CF:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

9. (OBJETIVA/PREFEITURA DE VARGINHA-MG – 2022) Sobre o direito ambiental, analisar a sentença abaixo:

O direito ambiental tem a tarefa de estabelecer normas que indiquem como verificar as necessidades de uso dos recursos ambientais. Não basta a vontade de usar esses bens ou a possibilidade tecnológica de explorá-los, é preciso estabelecer a razoabilidade dessa utilização, devendo-se, quando a utilização não seja razoável ou necessária, negar o uso, mesmo que os bens não sejam atualmente escassos (1ª parte). A Constituição Federal de 1988 exige o estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente; nas palavras de Édis Milaré, o estudo prévio de impacto ambiental é um instrumento de política ambiental, formado por um conjunto de procedimentos, capaz de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta e de suas alternativas, e que os resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão, e por eles considerados (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Totalmente incorreta.
- c) Correta somente em sua 1ª parte.
- d) Correta somente em sua 2ª parte.

Comentários



A questão trouxe um trecho doutrinário de Paulo Affonso Leme Machado, mas não se necessita ter lido sua obra para concluir que faz sentido o que está colocado no enunciado.

Sendo assim, a sentença está totalmente correta e a **alternativa A** é o nosso gabarito.

10. (IBFC/SEAP-PR - 2021) A Emenda Constitucional nº 96 de 2017 incluiu o parágrafo §7º ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, dispondo o que se enquadraria como práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Sendo assim, o supracitado dispositivo determina que:

“ _____ as práticas desportivas que utilizem animais, _____, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que _____ dos animais envolvidos”.

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) Não se consideram cruéis / desde que sejam manifestações culturais / assegure o bem-estar.
- b) São consideradas cruéis / a não ser que sejam manifestações culturais / não permita a matança.
- c) São importantes / consideradas como expressão da cultura regional / cuide
- d) São vedadas / podendo ser aceitas de forem mero entretenimento / garanta a proteção
- e) Não são aceitas / mas podem ser consideradas se forem entretenimento / atue na defesa

Comentários

Para responder a questão, necessário conhecimento do art. 225, § 7º, CF, que preceitua:

Art. 225,

*§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, **não se consideram cruéis** as práticas desportivas que utilizem animais, **desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal**, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que **assegure o bem-estar dos animais envolvidos**.*

Desse modo, a **alternativa A** está **correta** e é o nosso gabarito.

11. (CEBRASPE/DEPEN – 2021) À luz das disposições constitucionais relativas aos direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, Poder Executivo, segurança pública e ordem social, julgue o item subsequente.

O meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito de todos, é considerado bem de uso comum do povo.

Comentários



Basicamente, a questão apenas trouxe parte do caput do importante artigo 225 da Constituição:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lembre-se que os bens de uso comum do povo são aqueles destinados ao uso de todos os indivíduos.

Questão correta.

12. (AOC/MPE-RS - 2021) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 225, trata da temática Meio Ambiente. Nesse sentido, considerando as regras constitucionais vigentes, bem como os princípios e as regras basilares de Direito Ambiental, assinale a alternativa correta.

a) A Constituição Federal determina que a educação ambiental deve ocorrer em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente, cabendo ao Poder Público determinar a criação de disciplinas específicas para atender essa demanda.

b) As práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, bastando que sejam manifestações culturais reconhecidas por qualquer ente público soberano.

c) A obrigatoriedade de reparar os danos causados ao ambiente natural está condicionada à atuação de pessoas físicas e/ou jurídicas que realizem condutas ou práticas lesivas ao ambiente, desde que haja o reconhecimento e/ou a aplicação de sanção penal e/ou administrativa.

d) Além da necessidade de se obter as devidas licenças ambientais, as usinas que operem com reator nuclear deverão, ainda, ter sua localização definida em lei federal.

e) Para se assegurar a efetividade do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, fica a coletividade incumbida de definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.

Comentários

A **alternativa A** está errada. Apesar de o art. 225, §1º, VI da CF/88 estabelecer que o Poder Público deve "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente", não há uma determinação constitucional sobre a criação de disciplinas específicas sobre este tema. Na verdade, a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental até veda, como regra, a criação de disciplinas específicas.

A **alternativa B** está errada. Observe que o art. 225, §7º indica que "não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, **registradas como bem de natureza imaterial** integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser **regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos**". Ou seja, não basta o reconhecimento da prática por "qualquer ente soberano", como indica a afirmativa.



A **alternativa C** está errada, pois a obrigação de reparar os danos causados pelos responsáveis por condutas ou atividades consideradas lesivas ao meio ambiente não depende da prévia aplicação de sanção penal ou administrativa.

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito. De acordo com § 6º do art. 225, as usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

A **alternativa E** está errada, porquanto essa incumbência é do Poder Público, não da coletividade.

13. (OBJETIVA/PREFEITURA DE PATO BRAGADO-PR - 2021) De acordo com a Constituição Federal, sobre o meio ambiente, analisar os itens abaixo:

I. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

II. É um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

III. É dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
- b) Somente o item III.
- c) Somente os itens I e II.
- d) Todos os itens.

Comentários

O **item I** está correto. Inteligência do art. 225, caput:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O **item II** está correto. Também aplicação do art. 225, caput:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O **item III** está correto. Novamente, nos termos do art. 225, caput:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, os itens I, II e III estão corretos e a **alternativa D** é o nosso gabarito.



14. (FAFIPA/CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ-PR – 2021) Segundo o artigo 225 da Constituição Federal de 1988: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." Diante disso, assinale a alternativa **CORRETA**:

- a) Uma vez que a Floresta Amazônica é enorme, é possível derrubar suas árvores sem maiores preocupações e autorizações.
- b) O meio ambiente é um direito fundamental, e todos devem defendê-lo e preservá-lo.
- c) A educação ambiental não deve ser promovida em todos os níveis de ensino.
- d) É possível queimar livremente o Pantanal, porque ele não é importante para manter o ambiente ecologicamente equilibrado.

Comentários

A **alternativa A** está errada. Lembre-se que a Floresta Amazônica é patrimônio nacional! É claro que não é possível derrubar suas árvores sem maiores preocupações e autorizações.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito. Conforme apresentado no art. 225, o meio ambiente é direito de todos, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

- A **alternativa C** está errada, visto que o poder público deve sim promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

A **alternativa D** está errada. Assim como a Floresta Amazônica, o Pantanal também é um patrimônio nacional!

15. (OBJETIVA/PREFEITURA DE HORIZONTINA-RS - 2021) De acordo com a Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público, entre outros:

- I. Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.
- II. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.
- III. Proteger a fauna e a flora, e implementar práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem a extinção de espécies.



Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
- b) Somente o item III.
- c) Somente os itens I e II.
- d) Somente os itens II e III.
- e) Todos os itens.

Comentários

O **item I** está correto, conforme art. 225, § 1º, inciso IV.

O **item II** está correto, nos termos do art. 225, § 1º, inciso V.

O **item III** está errado. Pelo contrário: são vedadas as práticas que coloquem em risco a função ecológica da fauna e da flora, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Sendo assim, somente os itens I e II estão corretos e a **alternativa C** é o nosso gabarito.

16. (FADESP/CÂMARA DE MARABÁ-PA - 2021) O artigo 225 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A fim de assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio cultural do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de qualquer material cultural público;

III - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

IV - promover a educação ambiental na educação básica e a conscientização individual para a preservação do meio ambiente.

Estão corretos somente os itens

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III.
- c) II e IV.
- d) I e III.
- e) II, III e IV.



Comentários

Observe os seguintes incisos do § 1º do art. 225 da CFRB/88, com destaque para os erros dos itens II e IV:

"I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à **pesquisa e manipulação de material genético**;

[...]

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e **a conscientização pública** para a preservação do meio ambiente;

[...]"

Então, apenas os itens I e III estão corretos, sendo a **alternativa D** o nosso gabarito.

17. (CEBRASPE/PRF – 2020) Com base nas disposições da Constituição Federal de 1988 e do Código Florestal, julgue o item a seguir.

Segundo disposição constitucional, cabe ao poder público e à coletividade, enquanto titular do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o dever de defender e preservar o meio ambiente.

Comentários:

Segundo o art. 225 da CFRB/88, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Portanto, a questão está **correta**.

18. (FCC/AL-AP - 2020) No tocante à proteção constitucional do meio ambiente, considere:

I. Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

II. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.



III. São disponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por meio de ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

IV. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que só poderão ser instaladas por autorização excepcional dos Estados membros em que se encontrem.

V. Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público, entre outros deveres, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e III.
- b) III, IV e V.
- c) II, IV e V.
- d) I, III e IV.
- e) I, II e V.

Comentários

O **item I** está correto, de acordo com o § 2º do art. 225 da CF/88.

O **item II** está correto. O § 3º do art. 225 da CF/88 instaura a chamada tríplice responsabilização ambiental: civil, administrativa e penal.

O **item III** está errado, uma vez que as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por meio de ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, são indisponíveis (não disponíveis), nos termos do § 5º do art. 225.

O **item IV** está errado, visto que não há essa possibilidade de autorização excepcional por parte dos estados. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas (art. 225, § 6º).

O **item V** está correto, de acordo com o preconizado pelo art. 225, § 1º, II, da nossa Carta Magna.

Sendo assim, apenas os itens I, II e V estão corretos, sendo a **alternativa E** o nosso gabarito.

19. (VUNESP/TJ-AC - 2019) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Caput do artigo 225 da CF/88).

Nesse sentido, é correto afirmar que



a) aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, apresentando solução técnica elaborada por profissional reconhecido por órgão público competente.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado, a Zona da Mata e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei.

c) incumbe ao Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

d) são disponíveis as terras devolutas, e indisponíveis as arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Comentários

A **alternativa A** está errada. Na verdade, a redação é que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

A **alternativa B** está errada, porque o Cerrado não está incluso no rol do § 4º! Dica: algumas bancas também gostam de incluir a Caatinga, que também não consta na CFRB/88.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do § 1º, II, do art. 225.

A **alternativa D** está errada, visto que tais terras são indisponíveis, e não “disponíveis”.

20. (COPEVE/UFAL - 2019) A Emenda Constitucional nº 96/2017 estabeleceu que não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro. Acerca da vedação constitucional ao tratamento cruel e à orientação do Supremo Tribunal Federal na matéria, é correto afirmar:

a) A vedação constitucional de práticas que submetam animais à crueldade, segundo o STF, não impede a realização de briga de galos.

b) O STF não considerava tratamento cruel o dano praticado contra animais em competições desportivas, como no caso da vaquejada, mesmo antes da emenda.

c) Antes da promulgação da emenda, o STF já havia considerado a prática da vaquejada intrinsecamente cruel, declarando a inconstitucionalidade de lei regulamentadora.

d) Antes da promulgação da emenda, o STF já havia considerado cruéis práticas como “farra do boi”, excluindo, no entanto, sua ilicitude em face do seu caráter de manifestação cultural.

e) A orientação do STF, nos casos já julgados, é no sentido de prevalecer o exercício de direitos culturais, incentivando a valorização e a difusão das manifestações em detrimento da proteção da fauna brasileira.

Comentários



A **alternativa A** está errada, uma vez que a Corte já em 2011 declarou inconstitucional lei fluminense que regulamentava as brigas de galo (ADI 1856, de 2011).

A **alternativa B** está errada, porque, em 2016, o STF considerou inconstitucional uma lei do Estado do Ceará que regulamentava a chamada vaquejada como prática desportiva e cultural no estado (ADI 4983), sob a justificativa de que tal prática era incompatível com o inciso VII do § 1º do art. 225 da CFRB/88 por submeter os animais a crueldade.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, porquanto após a decisão do STF em 2016 o congresso nacional se mobilizou para incluir o § 7º no art. 225 da CFRB/88, trazendo a ideia de que as práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, desde que sejam manifestações culturais. A reação do Poder Legislativo para a aprovação da EC nº 96/17 é o que se denomina efeito *backlash*, isto é, uma reação mais conservadora do legislativo diante de uma decisão mais liberal (do judiciário, no caso).

A **alternativa D** está errada, uma vez que a Corte já proibiu a prática da farra do boi (RE nº 153.531).

A **alternativa E** está errada, considerando que, no caso da vaquejada, o STF decidiu pela prevalência do direito de proteção aos animais em detrimento dos valores culturais envolvidos na festa da vaquejada.

21. (FADESP/CPC-RENATO CHAVES - 2019) Sobre o meio ambiente na Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que

a) o explorador de recursos minerais só fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado se houver sentença penal condenatória transitada em julgado.

b) é permitida a operação de usinas que operem reator nuclear.

c) as usinas que operem reator nuclear podem se localizar em qualquer local do território brasileiro definido como mais economicamente viável pelo Ministério de Minas e Energia.

d) a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino é incumbência obrigatória aos estabelecimentos de ensino privados e sugestiva aos estabelecimentos de ensino públicos.

e) a incumbência do Poder Público de proteger a fauna e a flora permite, que sejam realizados experimentos científicos para aumento de produtividade econômica, mesmo que importem em risco de extinção de espécies.

Comentários

A **alternativa A** está errada, diante da ausência de exigência de sentença penal condenatória transitada em julgado para que o explorador de recursos minerais seja obrigado a recuperar o meio ambiente. Na verdade, o que o § 2º do art. 225 da CFRB/88 assevera é que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, uma vez que a única exigência feita pelo § 6º do art. 225 é de que as usinas que operem com reator nuclear tenham sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.



A **alternativa C** está errada, vide comentário da alternativa anterior: as usinas que operem com reator nuclear devem ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas (art. 225, § 6º).

A **alternativa D** está errada, porquanto não há essa distinção entre educação ambiental de estabelecimentos públicos e privados.

A **alternativa E** está errada, uma vez que o Poder Público deve proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que coloquem em risco a extinção de espécies (art. 225, § 1º, VII).

22. (NC-UFPR/ITAIPU BINACIONAL - 2019) Sobre o meio ambiente na Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal.
- b) As práticas desportivas que utilizem animais, ainda que sejam manifestações culturais, serão consideradas cruéis e não poderão ser realizadas.
- c) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao poder público proteger a fauna e a flora, sendo vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.
- d) Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente.
- e) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente equilibrado, incumbe ao Poder Público exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

Comentários

A **alternativa A** está correta, nos termos do art. 225, § 6º, da CFRB/88.

A **alternativa B** está errada e é o nosso gabarito, uma vez que não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais (art. 225, § 7º).

A **alternativa C** está correta, conforme a literalidade do art. 225, § 1º, VII.

A **alternativa D** está correta, nos termos do art. 225, § 2º.

A **alternativa E** está correta, porque é exatamente o que prevê o § 1º, IV, do art. 225.

23. (FCC/CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2018) De acordo com o previsto no artigo 225 da Constituição Federal, é dever do Poder Público e da coletividade assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Para tanto,

- a) são alienáveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, ocasião em que será concedido ao particular a título de exploração e/ou reserva legal.



b) as usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

c) não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, ainda que não assegurados o bem-estar dos animais envolvidos.

d) as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores: pessoas físicas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, e pessoas jurídicas a sanções administrativas e cíveis, independentemente de obrigação de reparar os danos causados.

e) aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, ou, caso impossível ou inviável pela natureza da atividade, a indenizar o Poder Público pela exploração, mediante tabela previamente estabelecida em regulamento.

Comentários

A questão cobra entendimento acerca do art. 225 da CFRB/88. Nesse contexto, tem-se que:

A **alternativa A** está errada. São indisponíveis (e não alienáveis) as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, nos termos do art. 225, §5º, da CF/88.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito. As usinas que operem com reator nuclear de fato devem ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas (art. 225, § 6º).

A **alternativa C** está errada, pois deve sim ser assegurado o bem-estar dos animais envolvidos, nos termos do art. 225, § 7º, da CF/88.

A **alternativa D** está errada, visto que tanto pessoas físicas quanto jurídicas estão sujeitas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A **alternativa E** está errada, pois não há essa hipótese de impossibilidade ou inviabilidade. Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei, consoante art. 225, §2º, da CF/88.

24. (COPESE-UFT/CÂMARA DE PALMAS-TO - 2018) De acordo com o artigo 225 da Constituição da República de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assinale a alternativa que NÃO corresponde a uma incumbência do poder público para assegurar a efetividade desse direito.

a) Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.



b) Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

c) Exigir, na forma de edital, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio e sigiloso de impacto ambiental.

d) Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Comentários

A **alternativa A** está correta, conforme preconiza o art. 225, § 1º, II.

A **alternativa B** está correta, diante da previsão trazida pelo art. 225, § 1º, III.

A **alternativa C** está errada e é o nosso gabarito, porquanto § 1º, IV, do art. 225 dispõe que o estudo prévio de impacto ambiental seja exigido na forma de lei, não edital. Ademais, deve-se dar publicidade a tal estudo, não havendo o sigilo mencionado.

A **alternativa D** está correta, conforme previsto no § 1º, VI, do art. 225.

25. (MPE-BA/MPE-BA - 2018) No que se refere ao dever imposto ao Poder Público e à coletividade quanto a defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, é correto afirmar que

a) os Estados e o Distrito Federal estabelecerão, por meio de lei, a localização, em seus territórios, em que poderão ser instaladas usinas que operem com reator nuclear, excluídas as áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Serra do Mar e a Zona Costeira são patrimônio nacional, devendo sua utilização econômica ser feita dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, sendo exigido prévio depósito, nos casos de risco previsível, para fins de reparação.

c) a Constituição Federal autoriza práticas desportivas em que são utilizados animais, desde que sejam manifestações culturais registradas como bem de natureza imaterial, devendo ainda ser regulamentadas por lei específica, a fim de evitar a crueldade contra os animais.

d) é dever do Poder Público exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, cabendo ao órgão ambiental responsável pela análise a guarda dos documentos, a fim de que seja preservado o sigilo das informações.

e) compete privativamente à União definir os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei.

Comentários



A **alternativa A** está errada, porque as usinas que operem com reator nuclear devem ter sua localização definida em lei federal, nos termos do § 6º do art. 225.

A **alternativa B** está errada, pois modificou erroneamente o § 4º do art. 225, que assevera: a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, conforme o que dispõe o § 7º do art. 225, incluído pela Emenda Constitucional nº 96/17.

A **alternativa D** está errada, uma vez que se deve dar publicidade ao estudo prévio de impacto ambiental, nos termos do § 1º, IV, do art. 225.

A **alternativa E** está errada, visto que não é uma competência privativa da União definir nos espaços territoriais especialmente protegidos. Na verdade, todos os entes federativos possuem essa competência.

26. (VUNESP/TJ-MT - 2018) O artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público diversas incumbências destinadas a assegurar a efetividade do direito de todos a um meio ambiente sadio. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

a) definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas segundo regras do Conama, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

b) exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

c) regulamentar os critérios de diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e limitar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

d) proteger a fauna e a flora, autorizadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, desde que não provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

e) vedar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Comentários

A **alternativa A** está errada, porque a alteração e a supressão dos espaços especialmente protegidos somente são permitidas através de lei, não por regras do CONAMA, conforme art. 225, § 1º, III.

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do art. 225, § 1º, IV.

A **alternativa C** está errada, porque modificou erroneamente o inciso II do § 1º do art. 225, que prevê como responsabilidade do Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.



A **alternativa D** está errada, visto que as práticas que coloquem em risco a função ecológica da fauna e da flora são vedadas (art. 225, § 1º, VII).

A **alternativa E** está errada, uma vez que essas atividades não devem ser vedadas, mas sim controladas (art. 225, § 1º, V).

27. (VUNESP/MPE-SP - 2018) Quanto à tutela constitucional do meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

b) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas jurídicas, a sanções administrativas, alternativamente à obrigação de reparar os danos causados.

c) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Municípios, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

d) Se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, mesmo que sejam manifestações culturais, independentemente de regulamentação e registro.

e) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe a cada cidadão preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito, conforme a literalidade do §6º do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa B** está errada, uma vez que os infratores podem ser pessoas físicas ou jurídicas e a obrigação de reparar os danos é independente de outras sanções administrativas (art. 225, § 3º)

A **alternativa C** está errada, porquanto são as terras arrecadadas pelos Estados que são indisponíveis, não as arrecadadas pelos Municípios (art. 225, § 5º).

A **alternativa D** está errada, visto que não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos (art. 225, § 7º).

A **alternativa E** está errada, porque apresenta uma incumbência do Poder Público, não de cada cidadão (art. 225, § 1º, II).

28. (FEPESE/PGE-SC - 2018) De acordo com a Constituição Federal, as práticas desportivas que utilizem animais:

a) são totalmente vedadas, pois submetem os animais a crueldade.



b) são vedadas, pois entre proteger o patrimônio cultural brasileiro e o bem-estar dos animais envolvidos, a Constituição Federal, em favor do meio ambiente, vedou totalmente as práticas desportivas com animais.

c) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

d) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações desportivas, devendo ser regulamentadas por lei complementar que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

e) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações desportivas, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei ordinária que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

Comentários

A **alternativa A** está errada, uma vez que não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais (art. 225, § 7º).

A **alternativa B** está errada, vide comentário da alternativa anterior: não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, nos termos do art. 225, § 7º, introduzido na CFRB por meio da EC nº 96/17.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, porque apresentou a literalidade do § 7º do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa D** está errada, porque é lei específica que deve regulamentar tais práticas e elas devem ser manifestações culturais.

A **alternativa E** está errada, uma vez que tais práticas devem ser consideradas manifestações culturais e devem ser regulamentadas por lei específica.

29. (IBFC/TRT 2ª REGIÃO - 2018) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (trecho do art. 225, da Constituição Federal).

De modo a assegurar o cumprimento e a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

a) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País, ressalvada a fiscalização das entidades de pesquisa de material genético.

b) controlar apenas a comercialização de substâncias que comportem risco para a vida e o meio ambiente, mas não sua produção.

c) preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

d) promover a educação ambiental exclusivamente no nível fundamental de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.



e) proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma de regulamento, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à experimentação.

Comentários

A questão cobra entendimento acerca do § 1º do art. 225 da CF/88. Nesse contexto, tem-se que:

A **alternativa A** está errada, porque não há a ressalva nela apresentada (art. 225, § 1º, II).

A **alternativa B** está errada, uma vez que o Poder Público deve controlar tanto a comercialização quanto a produção de tais substâncias, nos termos do inciso VI do § 1º.

A **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito, de acordo com previsão do § 1º, I, do art. 225.

A **alternativa D** está errada, considerando que a educação ambiental deve ser promovida em todos os níveis de ensino e não exclusivamente no nível fundamental (art. 225, § 1º, VI).

A **alternativa E** está errada, porquanto é a lei que deve regulamentar as vedações mencionadas, não regulamento (§ 1º, VII).

30. (CONSULPLAN/TJ-MG - 2018) Com relação à tutela jurídica da fauna no ordenamento jurídico brasileiro, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

() De forma excepcional e mediante lei específica, é possível a submissão de animais a tratamentos cruéis, quando em benefício da saúde e segurança públicas.

() Não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, devendo ser regulamentadas por lei específica.

() São vedadas práticas que coloquem em risco a função ecológica dos animais, ainda que em benefício da saúde pública.

As afirmativas são, respectivamente.

a) V – V – V.

b) F – V – V.

c) V – V – F.

d) V – F – V.

e) F – F – V.

Comentários

A **primeira afirmativa** está errada, diante de ausência de previsão constitucional de que seja possível a submissão de animais a tratamentos cruéis quando em benefício da saúde e segurança públicas. Na verdade, não há exceção para esse tipo de prática.



A **segunda assertiva** está **correta**, porque apresenta o entendimento do § 7º do art. 225 da CF/88, introduzido pela EC nº 96/17.

A **terceira assertiva** está **correta**, pois não há qualquer exceção de realização de práticas que coloquem em risco a função ecológica dos animais no caso de benefício da saúde pública.

Desse modo, a sequência correta é F-V-V, sendo a **alternativa B** o nosso gabarito,

31. (TRF 3ª REGIÃO/TRF 3ª REGIÃO - 2018) Considerando o artigo 225 da Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:

a) Cabe ao Poder Público o controle e a fiscalização da atividade mineradora, especialmente sobre a poluição causada, havendo discricionariedade quanto à aplicação de penalidades administrativas e penais, quando houver a integral reparação do dano pelo poluidor.

b) Aquele que explorar recursos minerais está obrigado a reparar o meio ambiente, devendo reabilitar o solo contaminado e recuperar integralmente as condições em que se encontrava antes do exercício da atividade, sob pena de imposição de sanções penais e administrativas.

c) A exploração dos recursos minerais está condicionada à reparação do meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

d) Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a qualquer crueldade, inclusive quando utilizados para a prática desportiva ou outras formas de manifestações culturais.

Comentários

A **alternativa A** está **errada**, visto que a CF/88 exige que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei (art. 225, § 2º).

A **alternativa B** está **errada**, porque a questão pediu o entendimento exato acerca do art. 225 da CF/88 e este apenas afirma que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

A **alternativa C** está **correta** e é o nosso gabarito, conforme a literalidade do art. 225, § 2º.

A **alternativa D** está **errada**, considerando que não são consideradas cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais (art. 225, § 7º).

32. (IBADE/SEDURB-PB - 2018) Acerca das disposições constitucionais referentes ao meio ambiente, assinale a assertiva correta.

a) São disponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.



b) Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

c) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei estadual, sem o que não poderão ser instaladas.

d) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, dependentemente da obrigação de reparar os danos causados.

e) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso especial do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Comentários

A **alternativa A** está errada, visto que tais terras são indisponíveis, não disponíveis (CFRB/88, art. 225, § 5º).

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do § 2º do art. 225.

A **alternativa C** está errada, porque é lei federal que deve definir a localização das usinas que operem com reator nuclear, não estadual (art. 225, § 6º).

A **alternativa D** está errada, uma vez que a obrigação de reparar os danos causados é independente de outras sanções penais e administrativas.

A **alternativa E** está errada, considerando que o meio ambiente não é considerado bem de uso especial, mas sim de uso comum do povo (art. 225, caput).

33. (VUNESP/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP - 2017) Em relação ao que estabelece a Constituição Federal sobre o meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Cerrado são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a presença do meio ambiente.

b) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, estadual ou municipal, sem o que não poderão ser instaladas.

c) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental no plano federal e estadual, visando à conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

d) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias para proteção dos ecossistemas naturais.

e) Consideram-se cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, em qualquer tipo de manifestação.

Comentários



A **alternativa A** está errada, porque o Cerrado não está incluído nos biomas considerados patrimônio nacional pelo § 4º do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa B** está errada, visto que apenas lei federal pode definir a localização das usinas que operem com reator nuclear (art. 225, § 6º).

A **alternativa C** está errada, pois o Poder Público deve promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino (art. 225, § 1º, VI).

A **alternativa D** está correta e é o nosso gabarito, nos termos do § 5º do art. 225 da CFRB/88.

A **alternativa E** está errada, porquanto não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais (art. 225, § 7º).

34. (VUNESP/MPE-SP - 2016) Assinale a alternativa que está em conformidade com o Parágrafo 1º, do Capítulo VI (do meio ambiente), artigo 225, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que incumbe o Poder Público de assegurar a efetividade e garantir que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

a) Desenvolver pesquisas e tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais.

b) Incentivar a produção, a instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologias voltadas para a melhoria da qualidade ambiental.

c) Compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

d) Preservar e restaurar os recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida.

e) Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Comentários

Recordemos os incisos do § 1º do art. 225:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;



III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Note que a banca inventou algumas alternativas e somente a **alternativa E** restou correta, sendo o nosso gabarito.

35. (BIO-RIO/PREFEITURA DE MANGARATIBA-RJ - 2016) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (Art. 225, CF)

Avalie se, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público, entre outras, as seguintes ações:

I. preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

II. preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

III. definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

IV. proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Estão corretas:

- a) I e II, apenas.
- b) III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.



d) II, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

Comentários

A **afirmativa I** está correta, nos termos do § 1º, I, do art. 225 da CFRB/88.

A **afirmativa II** está correta, conforme o § 1º, II, do art. 225 da CFRB/88.

A **afirmativa III** está correta, de acordo com o § 1º, III, do art. 225 da CFRB/88.

A **afirmativa IV** está correta, consoante previsão do § 1º, VII, do art. 225 da CFRB/88.

Dessa maneira, todas as assertivas estão corretas, sendo a **alternativa E** o nosso gabarito.

36. (FCC/PGE-SP - 2012) O artigo 225 da Constituição Federal estabelece que constituem patrimônio nacional, com utilização prevista na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, as seguintes regiões do Brasil:

a) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, o Cerrado, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.

c) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.

d) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e o Pampa gaúcho.

e) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Cerrado, o Pampa gaúcho e a Zona Costeira.

Comentários

Lembrando que Cerrado e Caatinga (aquelas duas pegadinhas que sempre aparecem) não são considerados patrimônio nacional pela Constituição, só sobriariam as alternativas C e D. Contudo, esta última mencionou o Pampa gaúcho, que também não é citado no § 4º do art. 225.

Logo, a **alternativa C** está correta e é o nosso gabarito.

37. (FCC/PGE-SP - 2012) Segundo o § 1º do artigo 225 da Constituição Federal, são deveres específicos do Poder Público na tutela do meio ambiente,

a) preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas e exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.



b) autorizar, por decreto do executivo federal, a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente e desenvolver a Zona Costeira.

c) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético e definir, por decreto do executivo federal, a localização de usinas que operem com reatores nucleares.

d) definir, na Floresta Amazônica brasileira, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos sendo a alteração e a supressão permitidas por decreto do executivo federal, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

e) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético e disciplinar o uso de biocidas que garantam o uso adequado de tecnologia transgênica.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o nosso gabarito. Inteligência dos incisos I e IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

A **alternativa B** está errada, pois a Carta Magna, na verdade, menciona a incumbência de controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

A **alternativa C** está errada, porque tais usinas devem ter sua localização definida em lei federal, não decreto do executivo federal.

A **alternativa D** está errada, pois os espaços devem ser definidos em todas as unidades da Federação, não “na Floresta Amazônica”.

A **alternativa E** está errada, visto que o final (“disciplinar o uso de biocidas...”) não consta na redação constitucional.

38. (FCC/PGE-SP - 2012) Pelo disposto na Constituição Federal, em especial no seu artigo 225, e na Lei Federal nº 9.605/98, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas,

a) dependendo a obrigação de reparação dos danos causados da comprovação da existência de dolo, quando se tratar de pessoa física.

b) independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

c) dependendo a obrigação de reparação dos danos causados de condenação criminal transitada em julgado.

d) independentemente da obrigação de reparação de danos ambientais, sendo que a responsabilidade penal não se aplica à pessoa jurídica.

e) sendo subjetiva a responsabilidade pela reparação de danos ambientais, quando se tratar de pessoa física e objetiva a responsabilidade quando se tratar de pessoa jurídica.



Comentários

Importantíssimo, pessoal: as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitam os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (leia-se responsabilidade civil), conforme prevê o § 3º do art. 225 da Constituição Federal!

Ou seja, aplica-se a tríplice responsabilidade ambiental!

Assim, a **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito.

39. (FCC/MPE-AL - 2012) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público

a) não poderá definir nas unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos, por violar o princípio federativo.

b) poderá exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

c) só poderá controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, que é bem indisponível, mas não dos que, apenas, comprometerem a qualidade de vida, por ferir princípios que norteiam a ordem econômica disciplinada pela Constituição Federal.

d) poderá promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, salvo o superior, para não ferir a autonomia universitária.

e) poderá exigir compensação financeira, mas não a recuperação do meio ambiente degradado pela exploração de recursos minerais.

Comentários

A **alternativa A** está errada, pois o poder público deve sim definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (§ 1º, III).

A **alternativa B** está correta e é o nosso gabarito, conforme prevê precisamente o inciso IV do § 1º do art. 225.

A **alternativa C** está errada, visto que o poder público deve controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, § 1º, V).

A **alternativa D** está errada, por não haver essa exceção para o ensino superior.

A **alternativa E** está errada, uma vez que aquele que explorar recursos minerais fica sim obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente (art. 225, § 2º).



40. (CEBRASPE/PGE-AL - 2009) Com o objetivo de garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a CF estabeleceu que, para assegurar esse direito, incumbe ao poder público

- a) controlar a produção de substâncias geradas na natureza que facilitem a sobrevivência do homem no seu ecossistema.
- b) proteger a fauna, impedindo a utilização de animais domésticos em atividade circense.
- c) promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- d) definir áreas nos estados-membros fronteiriços brasileiros que assegurem o livre trânsito de pessoas e animais entre os países vizinhos do MERCOSUL.
- e) fiscalizar as entidades dedicadas ao ensino das ciências sociais e biomédicas.

Comentários

A única alternativa que condiz com o § 1º do art. 225 é a **alternativa C**, nosso gabarito.

As demais alternativas simplesmente foram inventadas pela banca

41. (FGV/TJ-MS - 2008) Com base no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as afirmativas a seguir:

I. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

II. São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

III. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei estadual e federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Assinale:

- a) se nenhuma afirmativa estiver correta.
- b) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentários

O **item I** é **verdadeiro**, de acordo com o § 3º do art. 225 da CFRB/88.

O **item II** é **verdadeiro**, de acordo com o § 5º do art. 225 da CFRB/88.



O **item III** é falso, uma vez que é as usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, não estadual.

Sendo assim, somente as afirmativas I e II estão corretas e a **alternativa B** é o nosso gabarito.



LISTA DE QUESTÕES - MEIO AMBIENTE NA CFRB - MULTIBANCAS

1. (CEBRASPE/IBAMA – 2022) A respeito do meio ambiente, dos princípios do direito ambiental e do dano ambiental, julgue o item subsequente.

Como meio de assegurar a efetividade do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Constituição Federal de 1988 determina prestações materiais e atuação legislativa pelos três entes federativos.

2. (OBJETIVA/PREFEITURA DE FAZENDA VILA NOVA-RS - 2022) Assinalar a alternativa que preenche a lacuna abaixo CORRETAMENTE:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de _____ e preservar para as presentes e futuras gerações.

- a) observar.
- b) defender.
- c) expor.
- d) apreciar.

3. (METROCAPITAL SOLUÇÕES/PREFEITURA DE NOVA ODESSA-SP - 2022) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” O trecho acima é parte importante da:

- a) Política Nacional do Meio Ambiente.
- b) Constituição Federal.
- c) Lei de Crimes Ambientais.
- d) Resolução CONAMA 01/86.
- e) Resolução CONAMA 237/97.

4. (OBJETIVA/PREFEITURA DE NOVA HARTZ-RS - 2022) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse sentido, segundo a Constituição Federal, é CORRETO afirmar que:



a) Incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas por meio de ato do poder público, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

b) Incumbe ao Poder Público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

c) As condutas e as atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, ficando dispensadas da obrigação de reparar os danos causados.

d) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei municipal, sem o que não poderão ser instaladas.

5. (FCC/MPE-PE – 2022, adaptada) De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do que estabelece a Constituição Federal sobre o meio ambiente, bem como em relação à repartição de competências entre os entes da federação na matéria,

a) as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, exclusivamente pessoas físicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, o Cerrado, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona da Mata são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos.

c) para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

d) a simples revogação de normas operacionais que trazem parâmetros para o cumprimento da legislação ambiental, sem que haja sua substituição ou atualização, não viola preceitos constitucionais e estabelecidos em compromissos internacionais.

6. (METRÓPOLE/PREFEITURA DE PEDRA BRANCA AO AMAPARI-AP - 2022) A Constituição Federal de 1988 representa um marco na legislação ambiental brasileira, pois foi responsável pela elevação do meio ambiente à categoria dos bens tutelados pelo ordenamento jurídico. Através do artigo 225, é possível constatar:

a) A intervenção do estado é obrigatória, exclusiva e indispensável para a proteção ambiental.

b) O princípio da avaliação corretiva dos impactos ambientais de algumas atividades de natureza ambiental.

c) Que ao proprietário de propriedade privada, impõe-se o dever de exercer o seu direito de propriedade em benefício da coletividade.



d) A responsabilidade do degradador pelos danos ambientais causados é subjetiva, ou seja, depende da existência de culpa pelo simples fato da atividade.

e) Os infratores das normas de proteção ao meio ambiente, pessoas físicas ou jurídicas, ficam sujeitos a sanções administrativas.

7. (AMEOSC/PREFEITURA DE PALMA SOLA-SC - 2022) Com base na constituição federal, registre V, para verdadeiro, ou F, para falso, nos itens abaixo:

() A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

() São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

() Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão privado competente, na forma da lei.

() As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, somente pessoas jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A sequência CORRETA de cima para baixo é?

a) F, F, V, V.

b) V, V, F, F.

c) F, V, F, V.

d) V, F, V, F.

8. (FEPESE/PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS-SC - 2022) Incumbe ao Poder Público assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nos termos do art. 225, §1º, da Constituição Federal, tal incumbência deve ser exercida por atos e/ou instrumentos.

Assinale a alternativa que contém, corretamente, um desses atos e/ou instrumentos:

a) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético humano do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação do genoma humano.

b) promover a educação ambiental nos primeiros anos de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

c) proteger a fauna e a flora, autorizadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.



d) definir, por iniciativa de cada unidade da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

e) exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

9. (OBJETIVA/PREFEITURA DE VARGINHA-MG – 2022) Sobre o direito ambiental, analisar a sentença abaixo:

O direito ambiental tem a tarefa de estabelecer normas que indiquem como verificar as necessidades de uso dos recursos ambientais. Não basta a vontade de usar esses bens ou a possibilidade tecnológica de explorá-los, é preciso estabelecer a razoabilidade dessa utilização, devendo-se, quando a utilização não seja razoável ou necessária, negar o uso, mesmo que os bens não sejam atualmente escassos (1ª parte). A Constituição Federal de 1988 exige o estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente; nas palavras de Édís Milaré, o estudo prévio de impacto ambiental é um instrumento de política ambiental, formado por um conjunto de procedimentos, capaz de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta e de suas alternativas, e que os resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão, e por eles considerados (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Totalmente incorreta.
- c) Correta somente em sua 1ª parte.
- d) Correta somente em sua 2ª parte.

10. (IBFC/SEAP-PR - 2021) A Emenda Constitucional nº 96 de 2017 incluiu o parágrafo §7º ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, dispondo o que se enquadraria como práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Sendo assim, o supracitado dispositivo determina que:

“____as práticas desportivas que utilizem animais, _____, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que _____ dos animais envolvidos”.

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) Não se consideram cruéis / desde que sejam manifestações culturais / assegure o bem-estar.
- b) São consideradas cruéis / a não ser que sejam manifestações culturais / não permita a matança.



- c) São importantes / consideradas como expressão da cultura regional / cuide
- d) São vedadas / podendo ser aceitas de forem mero entretenimento / garanta a proteção
- e) Não são aceitas / mas podem ser consideradas se forem entretenimento / atue na defesa

11. (CEBRASPE/DEPEN – 2021) À luz das disposições constitucionais relativas aos direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, Poder Executivo, segurança pública e ordem social, julgue o item subsequente.

O meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito de todos, é considerado bem de uso comum do povo.

12. (AOC/MPE-RS - 2021) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 225, trata da temática Meio Ambiente. Nesse sentido, considerando as regras constitucionais vigentes, bem como os princípios e as regras basilares de Direito Ambiental, assinale a alternativa correta.

a) A Constituição Federal determina que a educação ambiental deve ocorrer em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente, cabendo ao Poder Público determinar a criação de disciplinas específicas para atender essa demanda.

b) As práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, bastando que sejam manifestações culturais reconhecidas por qualquer ente público soberano.

c) A obrigatoriedade de reparar os danos causados ao ambiente natural está condicionada à atuação de pessoas físicas e/ou jurídicas que realizem condutas ou práticas lesivas ao ambiente, desde que haja o reconhecimento e/ou a aplicação de sanção penal e/ou administrativa.

d) Além da necessidade de se obter as devidas licenças ambientais, as usinas que operem com reator nuclear deverão, ainda, ter sua localização definida em lei federal.

e) Para se assegurar a efetividade do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, fica a coletividade incumbida de definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.

13. (OBJETIVA/PREFEITURA DE PATO BRAGADO-PR - 2021) De acordo com a Constituição Federal, sobre o meio ambiente, analisar os itens abaixo:

I. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

II. É um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

III. É dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
- b) Somente o item III.



- c) Somente os itens I e II.
- d) Todos os itens.

14. (FAFIPA/CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ-PR – 2021) Segundo o artigo 225 da Constituição Federal de 1988: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." Diante disso, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Uma vez que a Floresta Amazônica é enorme, é possível derrubar suas árvores sem maiores preocupações e autorizações.
- b) O meio ambiente é um direito fundamental, e todos devem defendê-lo e preservá-lo.
- c) A educação ambiental não deve ser promovida em todos os níveis de ensino.
- d) É possível queimar livremente o Pantanal, porque ele não é importante para manter o ambiente ecologicamente equilibrado.

15. (OBJETIVA/PREFEITURA DE HORIZONTINA-RS - 2021) De acordo com a Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público, entre outros:

- I. Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.
- II. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.
- III. Proteger a fauna e a flora, e implementar práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem a extinção de espécies.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente o item I.
- b) Somente o item III.
- c) Somente os itens I e II.
- d) Somente os itens II e III.
- e) Todos os itens.



16. (FADESP/CÂMARA DE MARABÁ-PA - 2021) O artigo 225 da Constituição Federal de 1988 dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A fim de assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio cultural do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de qualquer material cultural público;

III - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

IV - promover a educação ambiental na educação básica e a conscientização individual para a preservação do meio ambiente.

Estão corretos somente os itens

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III.
- c) II e IV.
- d) I e III.
- e) II, III e IV.

17. (CEBRASPE/PRF – 2020) Com base nas disposições da Constituição Federal de 1988 e do Código Florestal, julgue o item a seguir.

Segundo disposição constitucional, cabe ao poder público e à coletividade, enquanto titular do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o dever de defender e preservar o meio ambiente.

18. (FCC/AL-AP - 2020) No tocante à proteção constitucional do meio ambiente, considere:

I. Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

II. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

III. São disponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por meio de ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.



IV. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que só poderão ser instaladas por autorização excepcional dos Estados membros em que se encontrem.

V. Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público, entre outros deveres, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e III.
- b) III, IV e V.
- c) II, IV e V.
- d) I, III e IV.
- e) I, II e V.

19. (VUNESP/TJ-AC - 2019) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Caput do artigo 225 da CF/88).

Nesse sentido, é correto afirmar que

- a) aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, apresentando solução técnica elaborada por profissional reconhecido por órgão público competente.
- b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado, a Zona da Mata e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei.
- c) incumbe ao Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.
- d) são disponíveis as terras devolutas, e indisponíveis as arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

20. (COPEVE/UFAL - 2019) A Emenda Constitucional nº 96/2017 estabeleceu que não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro. Acerca da vedação constitucional ao tratamento cruel e à orientação do Supremo Tribunal Federal na matéria, é correto afirmar:

- a) A vedação constitucional de práticas que submetam animais à crueldade, segundo o STF, não impede a realização de briga de galos.



b) O STF não considerava tratamento cruel o dano praticado contra animais em competições desportivas, como no caso da vaquejada, mesmo antes da emenda.

c) Antes da promulgação da emenda, o STF já havia considerado a prática da vaquejada intrinsecamente cruel, declarando a inconstitucionalidade de lei regulamentadora.

d) Antes da promulgação da emenda, o STF já havia considerado cruéis práticas como “farra do boi”, excluindo, no entanto, sua ilicitude em face do seu caráter de manifestação cultural.

e) A orientação do STF, nos casos já julgados, é no sentido de prevalecer o exercício de direitos culturais, incentivando a valorização e a difusão das manifestações em detrimento da proteção da fauna brasileira.

21. (FADESP/CPC-RENATO CHAVES - 2019) Sobre o meio ambiente na Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que

a) o explorador de recursos minerais só fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado se houver sentença penal condenatória transitada em julgado.

b) é permitida a operação de usinas que operem reator nuclear.

c) as usinas que operem reator nuclear podem se localizar em qualquer local do território brasileiro definido como mais economicamente viável pelo Ministério de Minas e Energia.

d) a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino é incumbência obrigatória aos estabelecimentos de ensino privados e sugestiva aos estabelecimentos de ensino públicos.

e) a incumbência do Poder Público de proteger a fauna e a flora permite, que sejam realizados experimentos científicos para aumento de produtividade econômica, mesmo que importem em risco de extinção de espécies.

22. (NC-UFPR/ITAIPU BINACIONAL - 2019) Sobre o meio ambiente na Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA.

a) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal.

b) As práticas desportivas que utilizem animais, ainda que sejam manifestações culturais, serão consideradas cruéis e não poderão ser realizadas.

c) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao poder público proteger a fauna e a flora, sendo vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

d) Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente.

e) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente equilibrado, incumbe ao Poder Público exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.



23. (FCC/CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2018) De acordo com o previsto no artigo 225 da Constituição Federal, é dever do Poder Público e da coletividade assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Para tanto,

a) são alienáveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, ocasião em que será concedido ao particular a título de exploração e/ou reserva legal.

b) as usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

c) não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, ainda que não assegurados o bem-estar dos animais envolvidos.

d) as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores: pessoas físicas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, e pessoas jurídicas a sanções administrativas e cíveis, independentemente de obrigação de reparar os danos causados.

e) aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, ou, caso impossível ou inviável pela natureza da atividade, a indenizar o Poder Público pela exploração, mediante tabela previamente estabelecida em regulamento.

24. (COPESE-UFT/CÂMARA DE PALMAS-TO - 2018) De acordo com o artigo 225 da Constituição da República de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assinale a alternativa que NÃO corresponde a uma incumbência do poder público para assegurar a efetividade desse direito.

a) Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

b) Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

c) Exigir, na forma de edital, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio e sigiloso de impacto ambiental.

d) Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

25. (MPE-BA/MPE-BA - 2018) No que se refere ao dever imposto ao Poder Público e à coletividade quanto a defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, é correto afirmar que



a) os Estados e o Distrito Federal estabelecerão, por meio de lei, a localização, em seus territórios, em que poderão ser instaladas usinas que operem com reator nuclear, excluídas as áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

b) a Floresta Amazônica brasileira, a Serra do Mar e a Zona Costeira são patrimônio nacional, devendo sua utilização econômica ser feita dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, sendo exigido prévio depósito, nos casos de risco previsível, para fins de reparação.

c) a Constituição Federal autoriza práticas desportivas em que são utilizados animais, desde que sejam manifestações culturais registradas como bem de natureza imaterial, devendo ainda ser regulamentadas por lei específica, a fim de evitar a crueldade contra os animais.

d) é dever do Poder Público exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, cabendo ao órgão ambiental responsável pela análise a guarda dos documentos, a fim de que seja preservado o sigilo das informações.

e) compete privativamente à União definir os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei.

26. (VUNESP/TJ-MT - 2018) O artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público diversas incumbências destinadas a assegurar a efetividade do direito de todos a um meio ambiente sadio. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

a) definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas segundo regras do Conama, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

b) exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

c) regulamentar os critérios de diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e limitar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

d) proteger a fauna e a flora, autorizadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, desde que não provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

e) vedar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

27. (VUNESP/MPE-SP - 2018) Quanto à tutela constitucional do meio ambiente, assinale a alternativa correta.

a) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.



b) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas jurídicas, a sanções administrativas, alternativamente à obrigação de reparar os danos causados.

c) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Municípios, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

d) Se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, mesmo que sejam manifestações culturais, independentemente de regulamentação e registro.

e) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe a cada cidadão preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

28. (FEPESE/PGE-SC - 2018) De acordo com a Constituição Federal, as práticas desportivas que utilizem animais:

a) são totalmente vedadas, pois submetem os animais a crueldade.

b) são vedadas, pois entre proteger o patrimônio cultural brasileiro e o bem-estar dos animais envolvidos, a Constituição Federal, em favor do meio ambiente, vedou totalmente as práticas desportivas com animais.

c) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações culturais, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

d) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações desportivas, devendo ser regulamentadas por lei complementar que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

e) não se consideram cruéis, desde que sejam manifestações desportivas, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei ordinária que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

29. (IBFC/TRT 2ª REGIÃO - 2018) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (trecho do art. 225, da Constituição Federal).

De modo a assegurar o cumprimento e a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

a) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País, ressalvada a fiscalização das entidades de pesquisa de material genético.

b) controlar apenas a comercialização de substâncias que comportem risco para a vida e o meio ambiente, mas não sua produção.

c) preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

d) promover a educação ambiental exclusivamente no nível fundamental de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.



e) proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma de regulamento, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à experimentação.

30. (CONSULPLAN/TJ-MG - 2018) Com relação à tutela jurídica da fauna no ordenamento jurídico brasileiro, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

() De forma excepcional e mediante lei específica, é possível a submissão de animais a tratamentos cruéis, quando em benefício da saúde e segurança públicas.

() Não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, devendo ser regulamentadas por lei específica.

() São vedadas práticas que coloquem em risco a função ecológica dos animais, ainda que em benefício da saúde pública.

As afirmativas são, respectivamente.

- a) V – V – V.
- b) F – V – V.
- c) V – V – F.
- d) V – F – V.
- e) F – F – V.

31. (TRF 3ª REGIÃO/TRF 3ª REGIÃO - 2018) Considerando o artigo 225 da Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:

a) Cabe ao Poder Público o controle e a fiscalização da atividade mineradora, especialmente sobre a poluição causada, havendo discricionariedade quanto à aplicação de penalidades administrativas e penais, quando houver a integral reparação do dano pelo poluidor.

b) Aquele que explorar recursos minerais está obrigado a reparar o meio ambiente, devendo reabilitar o solo contaminado e recuperar integralmente as condições em que se encontrava antes do exercício da atividade, sob pena de imposição de sanções penais e administrativas.

c) A exploração dos recursos minerais está condicionada à reparação do meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

d) Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a qualquer crueldade, inclusive quando utilizados para a prática desportiva ou outras formas de manifestações culturais.

32. (IBADE/SEDURB-PB - 2018) Acerca das disposições constitucionais referentes ao meio ambiente, assinale a assertiva correta.



- a) São disponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.
- b) Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.
- c) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei estadual, sem o que não poderão ser instaladas.
- d) As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, dependentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- e) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso especial do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

33. (VUNESP/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP - 2017) Em relação ao que estabelece a Constituição Federal sobre o meio ambiente, assinale a alternativa correta.

- a) A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Cerrado são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a presença do meio ambiente.
- b) As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, estadual ou municipal, sem o que não poderão ser instaladas.
- c) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental no plano federal e estadual, visando à conscientização pública para a preservação do meio ambiente.
- d) São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias para proteção dos ecossistemas naturais.
- e) Consideram-se cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, em qualquer tipo de manifestação.

34. (VUNESP/MPE-SP - 2016) Assinale a alternativa que está em conformidade com o Parágrafo 1o , do Capítulo VI (do meio ambiente), artigo 225, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que incumbe o Poder Público de assegurar a efetividade e garantir que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

- a) Desenvolver pesquisas e tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais.
- b) Incentivar a produção, a instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologias voltadas para a melhoria da qualidade ambiental.



c) Compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

d) Preservar e restaurar os recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida.

e) Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

35. (BIO-RIO/PREFEITURA DE MANGARATIBA-RJ - 2016) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (Art. 225, CF)

Avalie se, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público, entre outras, as seguintes ações:

I. preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

II. preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético.

III. definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

IV. proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Estão corretas:

- a) I e II, apenas.
- b) III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

36. (FCC/PGE-SP - 2012) O artigo 225 da Constituição Federal estabelece que constituem patrimônio nacional, com utilização prevista na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, as seguintes regiões do Brasil:



- a) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, o Cerrado, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.
- b) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.
- c) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.
- d) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e o Pampa gaúcho.
- e) a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Cerrado, o Pampa gaúcho e a Zona Costeira.

37. (FCC/PGE-SP - 2012) Segundo o § 1o do artigo 225 da Constituição Federal, são deveres específicos do Poder Público na tutela do meio ambiente,

- a) preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas e exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.
- b) autorizar, por decreto do executivo federal, a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente e desenvolver a Zona Costeira.
- c) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético e definir, por decreto do executivo federal, a localização de usinas que operem com reatores nucleares.
- d) definir, na Floresta Amazônica brasileira, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos sendo a alteração e a supressão permitidas por decreto do executivo federal, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
- e) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético e disciplinar o uso de biocidas que garantam o uso adequado de tecnologia transgênica.

38. (FCC/PGE-SP - 2012) Pelo disposto na Constituição Federal, em especial no seu artigo 225, e na Lei Federal nº 9.605/98, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas,

- a) dependendo a obrigação de reparação dos danos causados da comprovação da existência de dolo, quando se tratar de pessoa física.
- b) independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- c) dependendo a obrigação de reparação dos danos causados de condenação criminal transitada em julgado.



d) independentemente da obrigação de reparação de danos ambientais, sendo que a responsabilidade penal não se aplica à pessoa jurídica.

e) sendo subjetiva a responsabilidade pela reparação de danos ambientais, quando se tratar de pessoa física e objetiva a responsabilidade quando se tratar de pessoa jurídica.

39. (FCC/MPE-AL - 2012) Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público

a) não poderá definir nas unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos, por violar o princípio federativo.

b) poderá exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

c) só poderá controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, que é bem indisponível, mas não dos que, apenas, comprometerem a qualidade de vida, por ferir princípios que norteiam a ordem econômica disciplinada pela Constituição Federal.

d) poderá promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, salvo o superior, para não ferir a autonomia universitária.

e) poderá exigir compensação financeira, mas não a recuperação do meio ambiente degradado pela exploração de recursos minerais.

40. (CEBRASPE/PGE-AL - 2009) Com o objetivo de garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a CF estabeleceu que, para assegurar esse direito, incumbe ao poder público

a) controlar a produção de substâncias geradas na natureza que facilitem a sobrevivência do homem no seu ecossistema.

b) proteger a fauna, impedindo a utilização de animais domésticos em atividade circense.

c) promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

d) definir áreas nos estados-membros fronteiriços brasileiros que assegurem o livre trânsito de pessoas e animais entre os países vizinhos do MERCOSUL.

e) fiscalizar as entidades dedicadas ao ensino das ciências sociais e biomédicas.

41. (FGV/TJ-MS - 2008) Com base no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, analise as afirmativas a seguir:

I. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.



II. São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

III. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei estadual e federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Assinale:

- a) se nenhuma afirmativa estiver correta.
- b) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.



GABARITO



GABARITO

- | | | |
|-------------|-------------|-------|
| 1. CORRETA | 15. C | 29. C |
| 2. B | 16. D | 30. B |
| 3. B | 17. CORRETA | 31. C |
| 4. B | 18. E | 32. B |
| 5. C | 19. C | 33. D |
| 6. C | 20. C | 34. E |
| 7. B | 21. B | 35. E |
| 8. E | 22. B | 36. C |
| 9. A | 23. B | 37. A |
| 10. A | 24. C | 38. B |
| 11. CORRETA | 25. C | 39. B |
| 12. D | 26. B | 40. C |
| 13. D | 27. A | 41. B |
| 14. B | 28. C | |



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.